



PROCESSO	698060/2018
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
ASSUNTO	ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 72/2019 – (CED-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **11 de fevereiro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 112 da Resolução 143 de 2017;

Considerando o protocolo 831442/2019 comunicando desistência por parte da denunciante;

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator Marcel de Barros Saad;

DELIBEROU:

- 1 – Pelo Arquivamento do processo ético disciplinar nº 698060/2018;
- 2 – Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Presidente do CAU/MT.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel De Barros Saad, Vanessa Bressan Koehler, João Antônio Silva Neto e Isabella Mamprim Balbino; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**..

Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2019.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador Adjunto

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro